

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO COMACG Nº 52/2022 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021

POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE – QUIRINÓPOLIS

14 DE OUTUBRO DE 2021 A 13 DE ABRIL DE 2022

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
INSTITUTO CEM

GOIÂNIA, NOVEMBRO DE 2022

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação semestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG no que diz respeito às metas de produção e desempenho referentes ao Contrato de Gestão nº 01/2021–SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Instituto CEM, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços da Policlínica Estadual da Região Sudoeste – Quirinópolis.

A COMACG foi instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estar diretamente ligadas à Gerência de Avaliação de Organizações Sociais/Superintendência de Performance (GAOS/SUPER/SES/GO), participaram da avaliação semestral, as demais coordenações da referida Gerência, com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GAOS utiliza os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS) da Secretaria de Estado da Saúde – (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e *Key Performance Indicators for Health* (KPIH), para o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento semestral foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial, no dia 14 de setembro de 2022 com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pelos membros da COMACG, os quais empreenderam apontamentos para a OSS, com o intuito de promover a melhoria do processo de gestão.

A partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução, conforme o Contrato de Gestão Nº 01/2021, Cláusula Quinta – do acompanhamento, do monitoramento, da avaliação e da fiscalização.

5.5. o parceiro privado apresentará semestralmente ou sempre que recomendar o interesse público a prestação de contas, mediante relatório da execução deste contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados dos demonstrativos financeiros referentes aos gastos e as receitas efetivamente realizados.

Ressaltamos que o Instituto CEM apresentou o relatório de execução por meio do Ofício 069/2022 (000034129452) com considerações sobre a Reunião de Monitoramento.

É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, **cada Coordenação** foi responsável pela elaboração do relatório técnico de **sua respectiva área e competência**. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório da COMACG nº 52/2022 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO, referente ao período de 14 de outubro de 2021 à 13 de abril de 2022.

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepujam a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, conforme os seus processos de trabalho, já estabelecidos, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada coordenação.

2. ANÁLISE DOS DADOS

2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC), de acordo com o monitoramento, conclui que:

2.1.1. Produção Assistencial – Parte Fixa

A Policlínica Estadual da Região Sudoeste – Quirinópolis não cumpriu as metas de produção assistencial no semestre avaliado, quais sejam:

- **Consultas Médicas:** no semestre avaliado a unidade realizou no período avaliado **7.022** (sete mil e vinte dois) consultas, frente a **28.452** (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois) contratados, atingindo uma eficácia de **24,68%** em relação a meta contratada (tabela 01), ou seja a Unidade não cumpriu a meta estabelecida no semestre.
- **Consultas não médicas:** no semestre avaliado a unidade realizou um total realizados **2.100** (dois mil e cem) atendimentos, frente a **13.740** (treze mil setecentos e quarenta) contratados, alcançando uma eficácia de **15,28%** da meta estabelecida (tabela 02), ou seja a Unidade não cumpriu a meta estabelecida no semestre.
- **Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT):** no semestre avaliado a Unidade realizou um total de **4.263** (quatro mil duzentos e sessenta e três) exames, frente a **8.640** (oito mil seiscentos e quarenta) contratados, alcançando uma eficácia de **49,34%** da meta estabelecida (tabela 04), ou seja a Unidade não cumpriu a meta estabelecida no semestre.
- **Cirurgia Menor Ambulatorial (CMA):** a Unidade no semestre avaliado a Unidade realizou **58** (cinquenta e oito) cirurgias, sendo a meta contratual é de **648** (seiscentos e quarenta e oito) cirurgias ambulatoriais no semestre, com uma eficácia de **8,95%** (tabela 03).
- **Unidade Móvel: Prevenção ao Câncer:** no semestre avaliado a Unidade apresentou uma produção de **2.363** (dois mil trezentos e sessenta e três) exames, frente a **15.240** (quinze mil duzentos e quarenta) serviços contratados, atingindo uma eficácia de **15,51%** em relação a meta contratual.

Tabela 01. Descritivo quantitativo dos Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas).

Consulta Médica	Meta	Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas)					
		Produção Realizada					
		Outubro (14 a 31)	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Meta
Primeira consulta	1.399	249	275	509	292	458	7
Interconsulta	466	157	104	214	237	264	2
Consulta Subsequente	2.877	187	404	401	651	357	5
Total	4.742	593	783	1.124	1.180	1.079	1.180

Consulta Médica Por especialidade	Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas)					
	Produção Realizada					
	Outubro (14 a 31)	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Meta
Cardiologia	48	80	87	96	79	100
Clínico Geral/Médico da Família	106	135	171	141	129	100
Dermatologia	32	50	70	38	31	20
Endocrinologia/Metabologia	66	103	92	75	98	20
Gastroenterologista	33	26	19	31	44	50
Ginecologia/Obstetrícia	56	55	88	68	30	100
Hematologia	8	14	14	7	23	10
Mastologia	18	31	40	44	21	10
Nefrologia	11	24	110	327	37	50
Neurologia	17	41	46	75	67	70
Oftalmologia	0	0	0	57	220	30
Ortopedia e Traumatologia	80	95	164	103	83	100
Otorrinolaringologia	55	43	93	43	93	80
Pediatria Clínica	6	4	10	11	15	10
Pneumologia/Tisiologia	0	0	0	0	7	10
Urologia	57	82	95	43	69	60
Reumatologia	0	0	25	21	33	80
Total	593	783	1.124	1.180	1.079	1.180

Tabela 02. Atendimento Ambulatorial (Especialidades Não Médicas).

Consulta Não Médica	Atendimento Ambulatorial (Especialidades Não Médicas)						
	Meta	Produção Realizada					
		Outubro (14 a 31)	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março
Primeira consulta	720	93	41	88	27	0	17
Sessões	1570	124	225	166	318	316	475
Total	2290	217	266	254	345	316	492

Consulta Não Médica Por especialidade	Atendimento Ambulatorial (Especialidades Não Médicas)						
	Meta	Produção Realizada					
		Outubro (14 a 31)	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março
Enfermagem		0	0	0	0	4	36
Fisioterapia		49	59	58	115	117	152
Fonoaudiologia		32	45	27	23	0	0
Nutricionista		54	41	72	73	33	98
Psicologia		82	121	97	134	162	196
Farmacêutico		0	0	0	0	0	10
Odontologista		0	0	0	0	0	0
Total		217	266	254	345	316	492

Tabela 03. Cirurgias Ambulatoriais

Tipo de Cirurgia	Cirurgias Ambulatoriais						
	Meta	Produção Realizada					
		Outubro (14 a 31)	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março
Cirurgia Menor Ambulatorial (cma)	108	31	0	27	0	0	0

Tabela 04. Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico -SADT EXTERNO.

Tipo de Exame	Meta	Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico					
		Produção Realizada					
		Outubro (14 a 31)	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março
Radiologia	360	85	79	93	141	73	159
Ultrassonografia	630	75	110	122	189	208	284
Tomografia	180	137	207	250	241	242	287
Endoscopia	180	55	87	88	95	107	111
Mamografia	90	45	51	67	28	66	43
Total	1440	397	534	620	694	696	884

Tabela 05. Exames Unidade Móvel de Prevenção.

Tipo de Exame	Meta	Exames Unidade Móvel de Prevenção					
		Produção Realizada					
		Outubro (14 a 31)	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março
Mamografia	1140	277	592	214	220	206	130
Papanicolau	1400	202	95	157	141	1	109
Total	2540	479	687	371	361	207	239

Portanto, ressaltamos que a Unidade não atingiu uma produção satisfatória nos serviços contratados, visto que todos ficaram abaixo da variação de aceitável 10%, exceto o exame de tomografia que atingiu uma eficácia de 143,61%. Dessa forma, a Unidade não cumpriu nenhuma meta dos indicadores de produção estabelecidos no Contrato de Gestão.

Contudo, apesar do não cumprimento de Metas de Produção no período avaliado, não será aplicado ajuste financeiro em observância às portarias e nota técnica emitidas após a disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2) no Estado de Goiás, conforme discorrido posteriormente, quais sejam:

- Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

- Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, decretada situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo em vista a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV), nos termos da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde;

- Nota Técnica nº 4/2020- GAB/SES, de 17 de março de 2020, em que recomenda as unidades de Saúde adoção de medidas que minimizem os danos causados pela pandemia;

- Portaria nº 106/2020 - SMS, de 19 de março de 2020, suspende a realização de procedimentos eletivos, em todas as unidades hospitalares sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

- Portaria nº 511/2020 - SES, de 23 de março de 2020, através da qual suspende-se todas as consultas e procedimentos eletivos presenciais, ambulatoriais e cirúrgicos, realizados em ambientes públicos e privados, no âmbito do Estado de Goiás, mantendo apenas aqueles cujo risco e necessidade estejam ligados diretamente à manutenção da vida;

- Portaria nº 592/2020 - SES, de 05 de maio de 2020, suspende por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 23 de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) contratadas para gestão das unidades de saúde da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).

- Portaria nº 1.616/2020 - SES, de 10 de setembro de 2020, suspende até a data de 31 de dezembro de 2020, a contar de 19 de agosto do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) contratadas para gestão das unidades de saúde da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).

- Portaria nº 3/2021 - SES, de 1º de fevereiro de 2021, suspende até a data de 30 de junho de 2021, a contar de 1º de janeiro de 2021, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) e pela Organizações da Sociedade Civil (OSC) contratadas para gestão das unidades de saúde da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).

- Decreto nº 9.848, de 13 de abril de 2021, do Governador do Estado de Goiás, dispõe sobre as medidas a serem adotadas no Estado de Goiás em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19);

- Lei nº 14.189, de 28 de julho de 2021 que altera a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- Decreto nº 9.960, de 30 de setembro de 2021 - Prorroga a situação de emergência na saúde pública decorrente da disseminação do novo coronavírus (COVID-19) até o dia 30 de maio de 2022;

- Lei nº 14.400, de 8 de julho de 2022 - prorroga até 30 de junho de 2022 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e garantir os repasses dos valores financeiros contratualizados em sua integralidade.

2.1.1. Indicadores de Metas de Desempenho

Os indicadores da parte variável definidos para a Policlínica Estadual da Região Sudoeste – Quirinópolis para os trimestres de outubro a dezembro de 2021, e janeiro a março de 2022, incluem: **1.** Taxa de absenteísmo de Consultas médicas (<20%); **2.** Taxa de absenteísmo de Consultas não médicas (<20%); **3.** Índice de Retorno Médico (<20%); e, **4.** Perda Primária em Consulta Médica (<20%), todos descritos a seguir:

1. Taxa de absenteísmo de Consultas médicas - A meta a ser cumprida é uma taxa menor ou igual a 20% das consultas. Para o trimestre de outubro a dezembro de 2021 foi alcançado uma média de 18,30%. E no trimestre de janeiro a março foi alcançado uma média de 21%.

2. Taxa de absenteísmo de Consultas não médicas - A meta a ser cumprida neste Indicador é uma taxa menor ou igual a 20%. A média apresentada para o terceiro trimestre foi de 12,70% e o quarto trimestre 15%.

3. Índice de Retorno Médico - A meta a ser cumprida é uma taxa menor ou igual a 20%. A média apresentada no terceiro trimestre foi de 69% e no quarto trimestre 15%.

4. Perda Primária em Consulta Médica - A meta a ser cumprida neste Indicador é de um percentual menor ou igual a 20%. A unidade atingiu média de 50% no terceiro trimestre e 51,30% no quarto trimestre.

Quadro 01. Quadro-Síntese de Metas de Desempenho - Primeiro Trimestre – outubro a dezembro/2021.

Indicador	Meta Mensal	Outubro	Novembro	Dezembro	Resultado do trimestre	% DE EXECUÇÃO EM RELAÇÃO À META	NOTA DE DESEMPENHO	PONTUAÇÃO GLOBAL	Valor a receber
Taxa de absenteísmo de Consultas medicas	<20%	25%	23%	7%	18,30%	109%	10	5	0
Taxa de absenteísmo de Consultas não medicas	<20%	9%	1%	28%	12,70%	136%	10		
Índice de Retorno Médico	<20%	45%	107%	55%	69%	-145%	0		
Perda Primária em Consulta Médica	<20%	81%	14%	55%	50%	-50%	0		

Quadro 02. Quadro-Síntese de Metas de Desempenho - Segundo Trimestre – janeiro a março/2022.

Indicador	Meta Mensal	Janeiro	Fevereiro	Março	Resultado do trimestre	% DE EXECUÇÃO EM RELAÇÃO À META
Taxa de absenteísmo de Consultas medicas	<20%	34%	21%	8%	21%	95%
Taxa de absenteísmo de Consultas não medicas	<20%	23%	11%	11%	15%	125%
Índice de Retorno Médico	<20%	67%	43,00%	44,00%	51,30%	-56%
Perda Primária em Consulta Médica	<20%	61%	64%	30%	51,70%	-59%

Importante ressaltar que a Policlínica Estadual da Região Sudoeste – Quirinópolis obteve pontuação global no primeiro trimestre de 5 e no segundo trimestre a pontuação global foi 4,5 o que daria 0% do repasse. Logo, a unidade não cumpriu a meta para os indicadores de desempenho.

Em que pese a unidade não ter cumprido as Metas de Produção e Desempenho no semestre em análise, não será aplicado ajuste financeiro à OSS em observância às portarias e nota técnica emitidas após a disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2) no Estado de Goiás, conforme descritos acima.

2.2. Análise realizada pela Coordenação de Qualidade e Segurança Hospitalar (COQSH) referente aos meses de Dezembro de 2021 à Maio de 2022

2.2.1. Objetivo

A Coordenação de Qualidade e Segurança Hospitalar (COQSH) tem como objetivo proceder o monitoramento da parte qualitativa dos Contratos de Gestão, e após avaliação dos relatórios descritivos que a Unidade encaminha, se faz o acompanhamento das atividades através do instrumento SIGUS, fazendo análise mensal de documentos conforme especificado em Contrato. São realizadas também, visitas técnicas para comprovação e monitoramento dessas documentações.

2.2.2. Apontamentos

Em reunião solicitamos as documentações referentes ao SESMT, que a Unidade não encaminhou no período previsto em Contrato.

SESMT- Não recebemos : LIP - Laudo de Insalubridade e Periculosidade conforme NR-15 e NR-16 e Leis estaduais LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho conforme IN-77 PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais conforme NR-09 / NR-32 PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde conforme NR-07 AET - Análise Ergonômica do Trabalho conforme NR-17 PPRAMP - Plano de Prevenção de Riscos de Acidente com Material Perfurocortante conforme NR-32 PGRSS - Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde conforme RDC/ANVISA

Em análise ao Ofício 069/2022 - Pol. de Quirinópolis (000034129452) observamos que relataram sobre os documentos do SESMT anexados ao SIGUS, porém nenhum documento anexado se refere ao que foi solicitado em reunião, encaminharam somente documentos com referência à entrega de EPIs. Os planos e programas obrigatórios o qual frisamos em reunião não foram entregues.

2.3. Análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC)

2.3.1. Objetivo

A análise empreendida pela CAC teve como objetivo avaliar a movimentação financeira e contábil da Organização Social no período de 14/10/2021 a 13/04/2022, com vistas a verificar se os recursos públicos transferidos à Organização Social foram aplicados visando o cumprimento das ações pactuadas e, consequentemente, o alcance dos objetivos do Contrato de Gestão.

2.3.2. Metodologia

Para o acompanhamento financeiro e contábil por parte da CAC/GAOS, empregaram-se quatro etapas distintas, porém correlacionadas entre si:

- a) Acompanhamento e monitoramento dos dados relativos à movimentação financeira “D+1” (dia seguinte), que consiste na análise do fluxo bancário transmitido pela OSS no primeiro dia útil subsequente a ocorrência, através do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), assinado digitalmente pelo dirigente e pelo contador, ambos responsáveis pela OSS, juntamente com a documentação comprobatória (Contratos, OP's, Notas Fiscais, Certidões Negativas, DARF's, DUAM's etc.) das ocorrências dos extratos bancários;
- b) Exame da “Prestação de Contas Mensal”, que é constituído pela compilação e sistematização dos dados financeiros pagos e transmitidos diariamente, acrescidos dos registros relativos à Folha de Pagamento e Relatórios Contábeis;
- c) Análise do “kit contábil” composto pelos seguintes documentos: extratos bancários, diários, razões, balancetes, folha de pagamento e CAGED, enviado pela OS, em mídia digital, no prazo máximo de 20 (vinte) dias do mês subsequente;
- d) Fiscalização *in loco*, em casos pontuais, se assim recomendar o interesse público.

2.3.3 Abrangência da Análise

2.3.3.1 Do SIPEF AUDIT (D+1)

Conforme Fluxograma do *Sipef-Audit*, abaixo, o acompanhamento e fiscalização financeira dos repasses transferidos pela SES, utilizando a metodologia “D+1”, se inicia no dia seguinte a ocorrência, ou seja, logo após a Organização Social transmitir a movimentação financeira.

Após a recepção/visualização da transmissão diária, são executadas as etapas abaixo relacionadas, todas via sistema:

1º) **Exame dos registros financeiros:** análise individualizada dos registros financeiros, ou seja, as entradas e saídas constantes nos extratos bancários e suas respectivas conciliações com as documentações comprobatórias das operações;

2º) **Validação:** as operações são consideradas “regulares” após exame da equipe técnica, isto é, sem nenhuma ocorrência passível de restrição. Após essa tarefa, os apontamentos no SIPEF passam para o status “sem restrição/ok (o lançamento fica na cor verde)” àquela ocorrência;

3º) **Restrição:** uma vez detectada quaisquer irregularidades e/ou inconformidades nas documentações comprobatórias e/ou na pertinência dos gastos, os registros financeiros recebem uma marcação “com restrição” (o registro fica rosa) àquela ocorrência;

4º) **Duplicidade/Indevido:** são lançamentos transmitidos erroneamente em duplicidade/indevido pela OSS através do SIPEF. Uma vez detectada essa irregularidade cabe a OS solicitar o estorno da restrição através de e-mail com as informações pertinentes a cada registro, e em seguida a equipe técnica analisa a solicitação e classifica-a como duplicidade/indevido no SIPEF. Após esse procedimento a OS deverá fazer a aceitação do procedimento para sanar a irregularidade.

5º) **Stand By:** Aguarda o contraditório até o prazo máximo de 5 (cinco) dias para reanálise das restrições;

6º) **Contraditório:** As operações restritas são diligenciadas à OS, para oportunização do contraditório. Quando respondidas, os registros financeiros recebem um status “correção aguarda análise (o lançamento fica na cor amarelo)” àquela ocorrência;

7º) **Análise do Contraditório:** Avaliação do atendimento das inconsistências apontadas que resultam nas seguintes situações:

- a) **Saneada:** quando houver o atendimento integral dos apontamentos diligenciados via “restrição” (sem restrição - ok);
- b) **Insatisfatória ou Insuficiente:** nos casos em que os diligenciamentos não forem atendidos ou forem insuficientes para sanar os fatos, os quais poderão ser apontados como:

- Erro Formal;
- Indícios de Dano ao Erário;
- Outras Não Conformidades;
- Duplicidade/Indevido.

2.3.3.2. Da Prestação de Contas Semestral

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) adota períodos semestrais, para fins de construção dos seus relatórios, observando o exercício financeiro anual. Deste modo, esta Coordenação informa que o objeto deste acompanhamento e monitoramento, referente à prestação de contas que foi inserida no Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), cujos relatórios foram transmitidos pelo INSTITUTO CEM, em relação as Prestações de Contas Mensais nºs 81.651; 81.693; 81.731; 81.760; 81.795; 81.833; 81.861 e , são referentes aos meses de outubro de 2021 a abril de 2022.

Foram inseridos por esta OS no SIPEF, nos meses de outubro a dezembro de 2021, 805 (oitocentos e cinco) registros, dos quais foram examinados 606 (seiscentos e seis) registros financeiros. Deste total houve diligências a OS de 38 (trinta e oito) operações, por ter sido detectada alguma inconsistência na documentação apresentada e/ou na natureza dos gastos relacionada ao período em comento.

Da análise da defesa apresentada pela Organização Social, inerente aos 805 (oitocentos e cinco) apontamentos elencados no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil RAFC – CAC/GAOS elaborado para o período compreendido entre 14/10/2021 a 31/12/2021 e extraídos do Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro SIPEF, foram sanados as inconsistências quanto a observância na conciliação dos Relatórios Contábeis, Extratos Bancários e Fluxo de Caixa, e as divergências nos saldos apresentados foram corrigidos no sistema.

No período compreendido entre os meses de janeiro a abril de 2022, foram inseridos no SIPEF 850 (oitocentos e cinco) registros financeiros e foram examinados 539 (quinhentos e trinta e nove), desse foram diligenciados a OS 92 (noventa e dois) registros, por ter sido detectada alguma inconsistência na documentação apresentada e/ou na natureza dos gastos relacionado ao período.

Esta Coordenação expõe que em relação ao período acima ainda está sob análise técnica os 850 (oitocentos e cinquenta) registros financeiros inseridos no SIPEF e que já se encontram analisados 539 (quinhentos e trinta e nove) registros e diligenciados a OS 92 (noventa e dois) por conter alguma inconsistência, tais como:

- a) erros de ID nos lançamentos os quais determinam inconsistências no fluxo de caixa,
- b) Termo do Quitação do Contrato de Trabalho sem assinatura do empregado e empregador;
- c) Ausência do Relatório dos Serviços prestados dos prestadores de serviços médicos;

Vale ressaltar, que as ocorrências se encontram em tempo hábil para o envio das justificativas e correções das restrições pela OS, para que ao final do prazo seja elaborado o Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil RAFC e Nota Técnica referente ao período.

Em relação as empresas/prestadoras de serviços, com avaliação de cumprimento de metas semestral, estas permanecerão restritas pela CAC, tendo em vista que esta coordenação somente terá como avaliar as mesmas ao findar do semestre, em virtude das cláusulas contratuais celebradas pelo Instituto Cem e estas empresas.

Por fim, sobre os envios dos balancetes, os mesmos estão sendo enviados até o presente de modo bipartido em matriz e filial e fora do padrão sistema MV. A OS alegou em sua defesa que não foram resolvidos os problemas do sistema MV para a geração do balancete. Quanto aos balancetes de modo bipartido ainda acontece por haver saldo na conta da matriz.

2.4. Análise realizada pela Coordenação de Economia em Saúde (COES)

2.4.1. Objetivo

O acompanhamento e as análises econômicas relacionadas à execução das atividades assistenciais das Unidades de Saúde são realizados pela Coordenação de Economia em Saúde (COES), que apura os custos das Unidades da SES, conforme dados disponibilizados pela OSS, utilizando Sistema Eletrônico de Custo, sob Consultoria da PLANISA. A análise empreendida pela COES teve como objetivo avaliar o período compreendido entre novembro de 2021 a abril de 2022.

2.4.2. Metodologia

A metodologia adotada pela SES-GO para apuração de dados é o sistema de custeio por absorção, que é derivado da aplicação dos princípios de contabilidade e consiste na apropriação de todos os custos de produção aos bens elaborados. Esta apropriação pode ser compreendida pelo Plano de Contas e Estrutura de Centros de Custo de maneira verticalizada, a fim de que se possa identificar e detalhar as ocorrências das despesas, conforme complexidade da estrutura da Unidade e/ou necessidade de questionamento dos dados de custo.

2.4.3. Análise dos Custos

Os dados para esta análise foram extraídos do sistema KPIH (*Key Performance Indicators for Health*), alimentados pela Organização Social de Saúde Instituto CEM, relativo aos custos da Policlínica Estadual da Região Sudoeste – Quirinópolis, referente ao período de novembro de 2021 a abril de 2022, sob a consultoria da equipe PLANISA.

2.4.3.1. Relatório de Evolução da Receita e Custos

Tabela 1

Evolução da receita e custos (c/s recursos externos)							
Policlínica Estadual da Região Sudoeste Quirinópolis 11/2021 - 4/2022							
Descrição	11/2021	12/2021	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	Média
Custo total - Com recursos externos	1.527.223,81	1.664.828,72	1.772.400,34	1.728.333,59	1.920.701,74	1.760.937,45	1.729.070,94
Custo total - Sem recursos externos	1.527.223,81	1.664.828,72	1.772.400,34	1.728.333,59	1.920.701,74	1.760.937,45	1.729.070,94
Receita total	2.326.223,65	2.326.223,65	2.326.223,65	2.326.223,65	2.326.223,65	2.326.223,65	2.326.223,65

Fonte: KPIH/ PLANISA

Tabela 2

Composição e evolução da receita						
Policlínica Estadual da Região Sudoeste Quirinópolis 11/2021 - 4/2022						
Conta de receita	11/2021	12/2021	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022
Contrato de Gestão Custeio	1.453.579,72	1.453.579,72	1.453.579,72	1.453.579,72	1.453.579,72	1.453.579,72
Regularização de Despesa	872.643,93	872.643,93	872.643,93	872.643,93	872.643,93	872.643,93
Total SUS	2.326.223,65	2.326.223,65	2.326.223,65	2.326.223,65	2.326.223,65	2.326.223,65
Total geral	2.326.223,65	2.326.223,65	2.326.223,65	2.326.223,65	2.326.223,65	2.326.223,65

Fonte: KPIH/ PLANISA

A análise compreende a apreciação da unidade sob a vigência do Contrato de Gestão nº 01/2021 SES/GO. O valor do repasse mensal de recursos financeiros para o custeio operacional é de **R\$ 2.326.223,65** (Tabela 1), sendo **R\$ 1.453.579,72** referente ao custeio do Contrato de Gestão e **R\$ 872.643,93** da Regularização de Despesa (período de 01/11/2021 a 30/04/2022) (Tabela 2).

Observamos média do custo total (R\$1.729.070,94) menor que a receita da unidade (R\$ 2.326.223,65), mediante readequação do valor do repasse mensal (Tabela 1).

2.4.3.2. Relatório de Composição e Evolução de Custos

Tabela 3

Relatório de composição/evolução de custos								
11/2021 - 4/2022 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos								
Grupo conta de custo	11/2021	12/2021	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	Média	% com p.
Custos Fixos								
Pessoal Não Médico	184.016,85	208.278,13	215.602,31	233.725,89	230.791,18	230.823,27	217.206,27	12,56
Materiais de Consumo Geral	32.733,66	64.356,95	14.592,16	12.242,98	18.120,32	15.278,65	26.220,79	1,52
Prestação de serviços	699.245,77	695.916,83	706.210,70	703.233,78	861.602,54	713.911,17	730.020,13	42,22
Gerais	251.056,56	255.140,31	284.315,10	259.078,21	262.086,26	267.105,31	263.130,29	15,22
Total	1.167.052,84	1.223.692,22	1.220.720,27	1.208.280,86	1.372.600,30	1.227.118,40	1.236.577,48	71,52
Custos Variáveis								
Pessoal Médico	350.653,95	405.815,23	493.153,93	493.153,97	493.153,95	493.153,95	454.847,50	26,31
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente	9.517,02	35.321,27	58.526,14	26.898,76	54.947,48	40.665,10	37.645,96	2,18
Total	360.170,97	441.136,50	551.680,07	520.052,73	548.101,43	533.819,05	492.493,46	28,48
Total Geral	1.527.223,81	1.664.828,72	1.772.400,34	1.728.333,59	1.920.701,74	1.760.937,45	1.729.070,94	100,00

Fonte: KPIH/ PLANISA

No **Relatório de Composição/evolução de Custos**, observamos que a porcentagem de custo maior é referente a “Prestação de Serviços”, correspondendo a 42,2% do total de gastos nos custos fixos. Para a competência março/22, verificamos um aumento dos custos nesse grupo de contas, quando consideramos todo o período em análise. Destacamos também aumento dos custos no grupo de contas “Materiais de Consumo Geral”, competência dezembro/21, custos fixos. Dentre os custos variáveis, verificamos os maiores gastos com “Pessoal Médico”, em 26,3%. Em se tratando de “Materiais e Medicamentos de uso no Paciente”, dos custos variáveis, também verificamos aumento dos custos na competência janeiro/22 (Tabela 3).

Tabela 4

Relatório de composição/evolução de custos								
11/2021 - 4/2022 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos								
Conta de custo	11/2021	12/2021	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	Média	% comp.
Custos Fixos								
Diretos								
Materiais de Consumo Geral								
Materiais de Copa e Cozinha	583,59	420,20	537,94	123,74	0,00	25,99	281,91	0,02
Materiais de Higiene e Limpeza	11.975,60	411,79	151,70	246,09	276,75	129,37	2.198,55	0,13
Peças e Materiais de Manutenção	0,00	2.718,33	0,00	0,00	0,00	0,00	453,06	0,03
Materiais de Escritório, Impressos e de Informática	1.314,10	31.712,15	2.573,56	1.344,98	2.388,18	2.001,70	6.889,11	0,40
Combustíveis e Lubrificantes	4.947,35	5.287,15	10.792,65	9.837,80	13.654,65	12.762,50	9.547,02	0,55
Materiais de EPI	1.238,34	855,00	108,49	272,68	144,82	63,09	447,07	0,03
Outros Materiais de Consumo	12.674,68	22.952,33	427,83	417,69	1.655,92	296,00	6.404,08	0,37
	32.733,66	64.356,95	14.592,16	12.242,98	18.120,32	15.278,65	26.220,79	1,52

Fonte: KPIH/ PLANISA

Concernente ao **Relatório de Composição/evolução de Custos** – Analítico, destacamos no grupo de contas “Materiais de Consumo Geral”, custos fixos, diretos, aumento dos custos na competência dezembro/21, para “Peças e Materiais de Manutenção” (R\$ 2.718,33) e “Materiais de Escritório, Impressos e de Informática” (R\$ 31.712,15) (Tabela 4).

Tabela 5

Relatório de composição/evolução de custos								
11/2021 - 4/2022 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos								
Conta de custo	11/2021	12/2021	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	Média	% comp.
Custos Fixos								
Diretos								
Prestação de serviços								
Serviços Médicos e Assistenciais - PJ - Fixos	411.026,04	412.469,10	413.397,17	411.026,04	424.081,12	419.360,04	415.226,59	24,01
Serviços Médicos e Assistenciais - PJ - Variáveis	0,00	10.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.776,67	0,10
Serviços de Limpeza	52.412,50	52.412,50	52.412,50	52.412,50	52.412,50	52.412,50	52.412,50	3,03
Serviços de Vigilância	49.346,16	49.346,16	49.346,16	49.346,16	49.346,16	49.346,16	49.346,16	2,85
Serviços de Informática	21.300,00	21.300,00	21.300,00	21.300,00	21.300,00	21.300,00	21.300,00	1,23
Serviço de Certificação Digital	0,00	0,00	470,00	0,00	0,00	0,00	78,33	0,00
Serviços de Informática - Licença de Software	41.600,00	41.600,00	41.600,00	41.600,00	44.479,62	45.658,59	42.756,37	2,47
Serviços de Manutenção Predial	7.487,50	7.487,50	7.487,50	7.487,50	142.386,32	7.487,50	29.970,64	1,73
Serviços de Manutenção de Equip. Hospitalares	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	42.662,84	33.750,00	35.235,47	2,04
Serviços de Coleta de Lixo	0,00	0,00	222,80	1.544,40	2.344,80	2.562,20	1.112,37	0,06
Serviços de Contabilidade	23.615,00	19.504,00	19.504,00	19.504,00	19.504,00	19.504,00	20.189,17	1,17
Serviços de Consultoria	10.100,00	14.211,00	30.211,00	30.211,00	30.211,00	30.211,00	24.192,50	1,40
Serviços de Advogado	17.200,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00	0,99
Serviços Administrativos	29.000,00	14.000,00	14.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	14.000,00	0,81
Serviços Diversos - PJ - Outros	2.408,57	1.404,57	2.064,57	5.838,18	3.198,18	2.951,18	2.977,54	0,17
Serviços de Nutrição	0,00	572,00	3.245,00	3.014,00	3.476,00	3.168,00	2.245,83	0,13
	699.245,77	695.916,83	706.210,70	703.233,78	861.602,54	713.911,17	730.020,13	42,22

Fonte: KPIH/ PLANISA

Em se tratando do aumento dos custos da “Prestação de Serviços”, dos custos fixos, na competência março/22, observamos no **Relatório de Composição/evolução de Custos** – Analítico, aumento significativo para os “Serviços de Manutenção Predial” no valor de R\$ 142.386,32 (Tabela 5).

Tabela 6

Relatório de importações de notas fiscais						
Policlínica Estadual da Região Sudoeste Quirinópolis - 11/2021 à 4/2022 - Centro de custo: Todos - Conta de custo: Todas - Grupo de centro: Todos - Grupo de conta: Todos - Estrutura Hierárquica: Todos						
Competência	Número	Fornecedor	Histórico	Centro de custo	Valor total	Valor alocado
Serviços de Manutenção Predial						
1/2022	3	Amorim e Bandeira Construções	Serviço de manutenção Predial	Manutenção	7.487,50	7.487,50
11/2021	114	Amorim e Bandeira Construções	Serviço de manutenção Predial	Manutenção	7.487,50	7.487,50
12/2021	121	Amorim e Bandeira Construções	Serviço de manutenção Predial	Manutenção	7.487,50	7.487,50
2/2022	14	Amorim e Bandeira Construções	Serviço de manutenção Predial	Manutenção	7.487,50	7.487,50
3/2022	31	Amorim e Bandeira Construções	Serviço de manutenção Predial	Manutenção	7.487,50	7.487,50
3/2022	1284	Walter & Athos Arquitetos Associados S/S	Projeto Arq. Legal e complementar da policlínica	Hemodiálise	134.898,82	134.898,82
4/2022	45	Amorim e Bandeira Construções	Serviço de manutenção Predial	Manutenção	7.487,50	7.487,50
Total						179.823,82

Fonte: KPIH/ PLANISA

No **Relatório de importações de notas fiscais**, constatamos que o serviço que onerou “Serviços de Manutenção Predial” trata-se do “Projeto Arq. Legal e complementar da policlínica”, do centro de custo “Hemodiálise”, no valor de R\$ 134.898,82 (Tabela 6).

Tabela 7

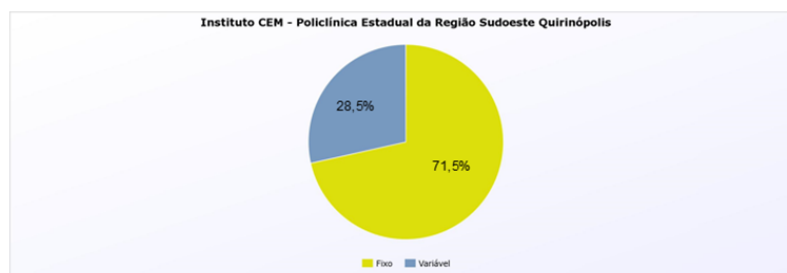
Relatório de composição/evolução de custos								
11/2021 - 4/2022 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos								
Conta de custo	11/2021	12/2021	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	Média	% comp.
Custos Variáveis								
Diretos								
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente								
Medicamentos	1.084,84	1.923,71	6.738,15	4.657,35	8.806,20	6.972,83	5.030,51	0,29
Materiais Médicos Hospitalares e Odontológicos	8.282,18	32.647,56	51.637,99	22.241,41	45.767,20	33.692,27	32.378,10	1,87
Gases Medicinais	150,00	750,00	150,00	0,00	374,08	0,00	237,35	0,01
	9.517,02	35.321,27	58.526,14	26.898,76	54.947,48	40.665,10	37.645,96	2,18

Fonte: KPIH/ PLANISA

No **Relatório de Composição/evolução de Custos** – Analítico, destacamos também no grupo de contas “Materiais e Medicamentos de uso no Paciente”, custos variáveis, diretos, aumento dos custos na competência janeiro/22 e março/22, para aos serviços de “Materiais Médicos Hospitalares e Odontológicos” (Tabela 7).

Total geral dos custos fixos em 71,5% e 28,5% para custos variáveis (Gráfico 1).

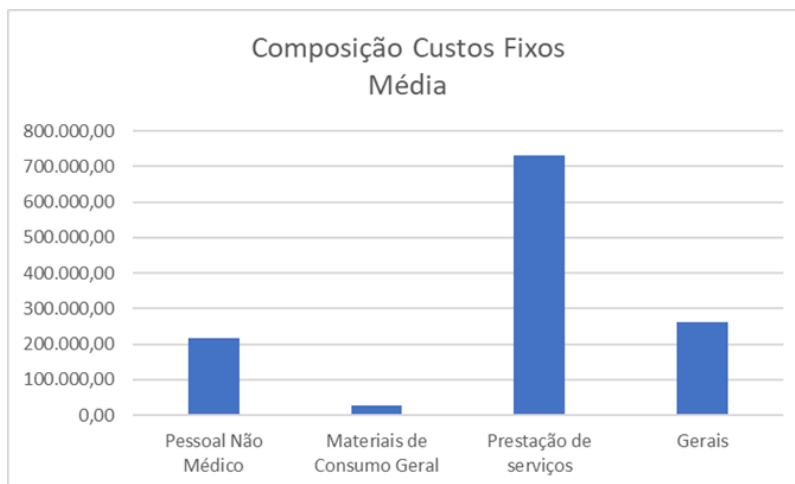
Gráfico 1



Fonte: KPIH/ PLANISA

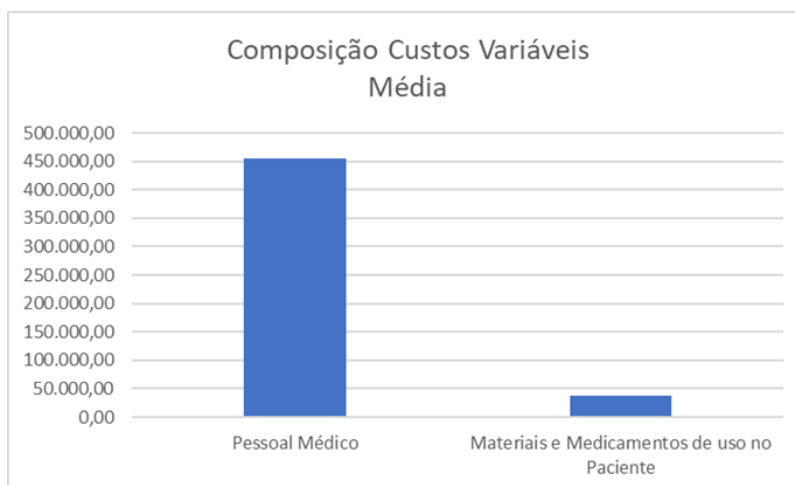
Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos custos fixos (Gráfico 2) e variáveis (Gráfico 3) dentro os grupos de conta de custo presentes na unidade, através das médias, para o período avaliativo.

Gráfico 2



Fonte: KPIH/ PLANISA

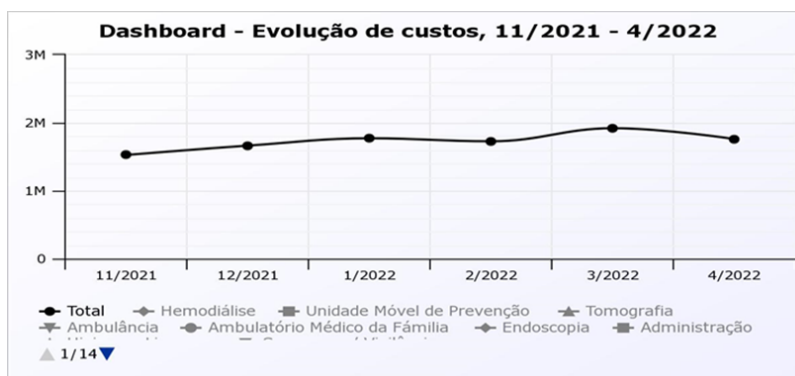
Gráfico 3



Fonte: KPIH/ PLANISA

Conforme *Dashboard* de Evolução de custos, observamos a competência com maior custo total em março de 2022 (R\$ 1.920.701,74) e a competência de menor custo a de novembro de 2021 (R\$ 1.527.223,81), para o período em análise (Gráfico 4).

Gráfico 4

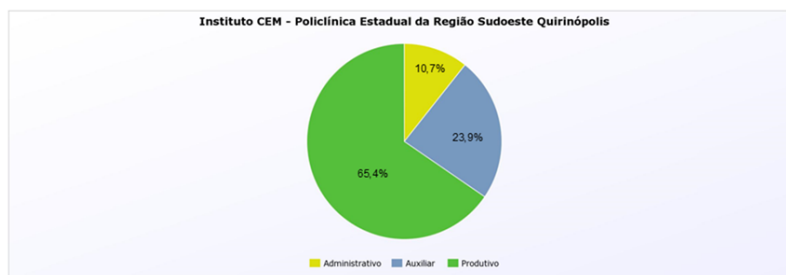


Fonte: KPIH/ PLANISA

2.4.3.3. Benchmark

O gráfico do **Benchmark** demonstra a composição de custos distribuídos por tipo de centro de custo, sendo que os serviços produtivos abarcam 65,4% do total dos custos da unidade, seguidos pelos serviços auxiliares com 23,9% e os serviços administrativos com 10,7%, para o período compreendido entre novembro 2021 a abril de 2022, conforme Gráfico 5. Verificamos que o serviço produtivo é o mais dispendioso se comparado aos demais, justificando a assistência ao paciente como a principal fonte de despesa na unidade.

Gráfico 5



Fonte: KPIH/ PLANISA

2.4.3.4. Relatório de Ranking de Custos por Centro

Tabela 8

Relatório de ranking de custos por centro											
Policlínica Estadual da Região Sudoeste Quirinópolis 11/2021 - 4/2022 - Com valores rateados - Com Recursos Externos											
Descrição	11/2021	Posição	12/2021	Posição	1/2022	Posição	2/2022	Posição	3/2022	Posição	4/2022
Hemodiálise	96.598,45	7º	221.834,22	2º	468.424,96	1º	436.171,41	1º	619.264,10	1º	465.720,04
Unidade Móvel de Prevenção	283.382,12	1º	245.543,74	1º	235.404,82	2º	229.876,29	2º	227.760,74	2º	225.984,32
Tomografia	109.182,12	3º	126.893,18	3º	122.717,90	4º	120.722,19	3º	115.372,36	3º	135.799,16
Laboratório de Análises Clínicas	97.338,85	6º	95.536,06	6º	90.478,45	6º	82.788,98	5º	109.252,62	4º	94.331,57
Endoscopia	112.114,61	2º	114.236,20	5º	98.238,81	5º	101.527,06	4º	99.129,98	5º	92.588,16
Ultrassonografia	64.477,48	9º	59.630,16	9º	73.541,27	7º	71.004,64	7º	84.569,44	6º	74.034,42
Ambulatório Ortopedia / Traumatologia	73.686,20	8º	64.096,19	8º	56.817,54	8º	51.430,30	9º	75.565,00	7º	70.140,10
Ambulatório Médico da Família	103.618,26	4º	115.323,75	4º	153.787,88	3º	76.007,22	6º	70.357,38	8º	63.930,15
Ambulatório Oftalmologia	0,00		0,00		2.108,61	32º	38.831,07	12º	51.329,49	9º	46.031,08
Ambulatório Ginecologia / Obstetrícia	62.633,63	10º	58.527,73	10º	55.278,95	9º	62.010,53	8º	48.224,16	10º	45.766,39
Sub-Total	1.003.031,72		1.101.621,22		1.356.799,19		1.270.369,70		1.499.815,27		1.314.335,40
Outros Centros de Custo	524.192,06		563.207,47		415.601,14		457.963,88		420.886,45		446.602,02
Total	1.527.223,78		1.664.828,69		1.772.400,33		1.728.333,58		1.920.701,72		1.760.937,42

Fonte: KPIH/ PLANISA

Tabela 9

Relatório de ranking de custos por centro											
Policlínica Estadual da Região Sudoeste Quirinópolis 11/2021 - 4/2022 - Sem valores rateados - Com Recursos Externos											
Descrição	11/2021	Posição	12/2021	Posição	1/2022	Posição	2/2022	Posição	3/2022	Posição	4/2022
Hemodiálise	76.063,35	4º	156.838,17	2º	311.190,17	1º	286.595,45	1º	450.428,82	1º	302.409,92
Unidade Móvel de Prevenção	195.306,60	1º	195.225,80	1º	195.325,88	2º	195.721,93	2º	195.666,59	2º	195.564,31
Tomografia	75.857,01	5º	91.925,73	4º	91.501,63	4º	93.753,41	3º	91.322,36	3º	102.833,85
Ambulância	89.924,29	2º	89.904,95	5º	89.899,42	5º	90.125,58	4º	90.099,48	4º	90.023,61
Ambulatório Ortopedia / Traumatologia	55.452,19	7º	46.054,78	9º	42.270,75	11º	40.669,65	12º	61.262,63	6º	55.813,67
Ambulatório Médico da Família	81.569,87	3º	93.759,03	3º	131.468,38	3º	62.337,41	5º	60.324,47	7º	54.891,44
Ultrassonografia	39.207,69	13º	41.047,75	12º	49.702,51	9º	48.827,62	11º	62.075,07	5º	53.317,74
Higiene e Limpeza	53.121,45	8º	52.915,82	7º	53.043,03	7º	52.836,48	9º	52.732,87	9º	52.899,33
Administração	46.154,91	11º	44.562,05	10º	67.158,31	6º	54.888,28	6º	54.639,63	8º	52.597,19
Segurança / Vigilância	50.922,17	9º	51.353,01	8º	50.966,55	8º	51.198,46	10º	51.586,88	10º	51.172,43
Sub-Total	763.579,51		863.587,10		1.082.526,63		976.954,27		1.170.138,81		1.011.323,49
Outros Centros de Custo	763.644,29		801.241,62		689.873,72		751.379,32		750.562,93		749.613,97
Total	1.527.223,81		1.664.828,72		1.772.400,34		1.728.333,59		1.920.701,74		1.760.937,45

Fonte: KPIH/ PLANISA

No **Relatório de Ranking de Custos por Centro**, observamos que o centro de custo "Unidade Móvel de Prevenção" aparece na primeira posição das competências novembro e dezembro/2021, passando a assumir a primeira posição o centro de custo "Hemodiálise", da competência janeiro a abril/2022, com ou sem rateios (Tabelas 8 e 9).

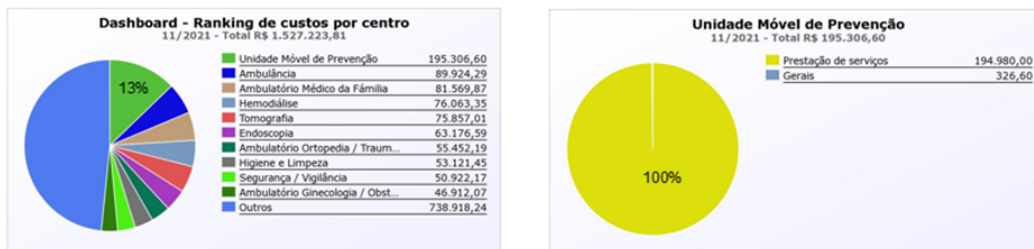
Verificamos no ranking que vários serviços não produtivos ("Ambulância", "Higiene e Limpeza", "Administração", "Segurança / Vigilância") aparecem entre os 10 centros de custos mais onerosos da unidade, destacando seus altos custos, quando consideramos sem valores rateados para o período em análise (Tabela 9).

Os maiores gastos na "Unidade Móvel de Prevenção", quando se encontra na 1ª posição do ranking de custos por centro, sem ou com rateios, se referem a "Prestação de Serviços" (Gráfico 6).

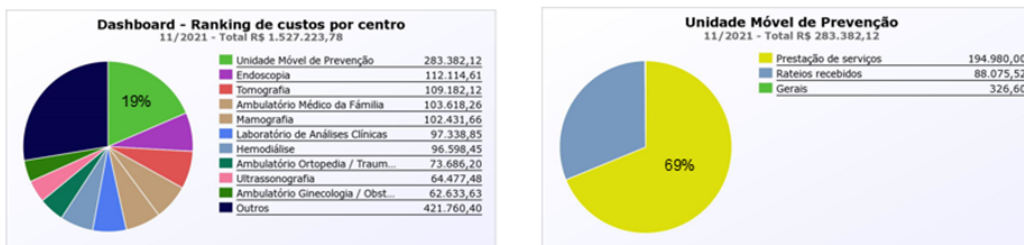
Os *Dashboards* demonstram (Gráficos 6) que a "Unidade Móvel de Prevenção" obteve 13% do total dos custos na competência novembro de 2021, sendo que aproximadamente 100% desse valor está alocado em "Prestação de Serviços", quando considerado os valores não rateados. Em se tratando de valores rateados, obtemos 19% do total dos custos desse centro de custo, para a competência supracitada, com percentual de 69% de "Prestação de Serviços".

Gráfico 6 – Ranking de custos por centro – Unidade Móvel de Prevenção

Unidade Móvel de Prevenção - Sem valores rateados - 1º posição no ranking (novembro/2021)



Unidade Móvel de Prevenção - Com valores rateados - 1º posição no ranking (novembro/2021)

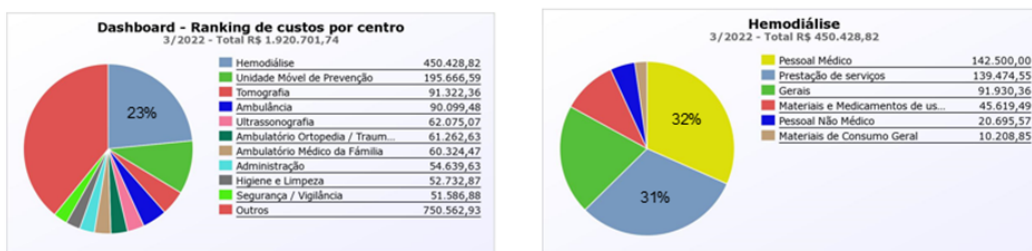


Fonte: KPIH/ PLANISA

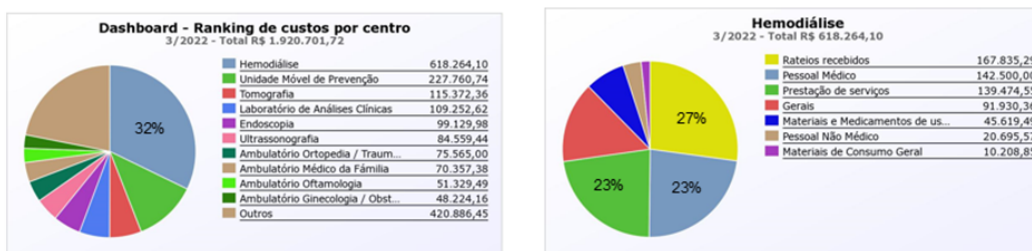
Os maiores gastos na “Hemodiálise”, quando se encontra na 1ª posição do ranking de custos por centro, sem valores rateados, competência março/22, se referem a “Pessoal Médico” (32%), seguido de e “Prestação de Serviços” (31%). Para a mesma competência, com valores rateados, temos os maiores gastos com “Rateios Recebidos” (27%), seguidos de “Pessoal Médico” e “Prestação de Serviços”, ambos com 23% (Gráfico 7).

Gráfico 7 – Ranking de custos por centro - Hemodiálise

Hemodiálise - Sem valores rateados - 1º posição no ranking (março/2022)



Hemodiálise - Com valores rateados - 1º posição no ranking (março/2022)



Fonte: KPIH/ PLANISA

2.4.3.5. Relatório de Demonstração de Custo Unitário dos Serviços Auxiliares

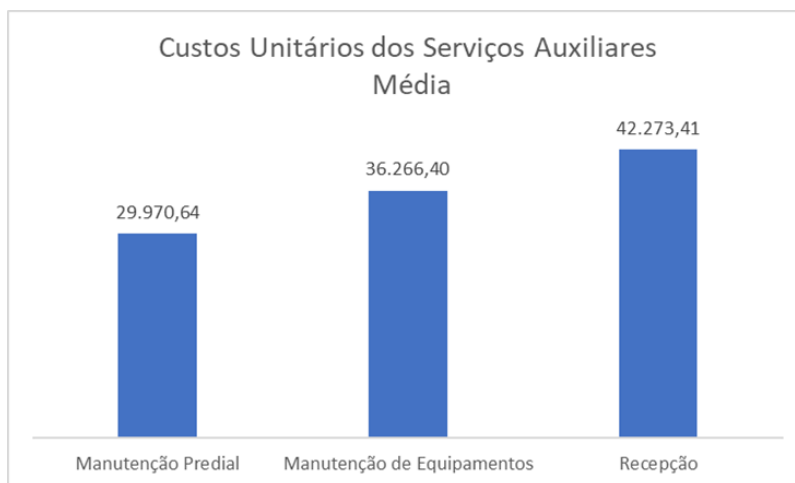
No **Relatório de Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares**, os serviços incluídos para este hospital são: manutenção predial, manutenção de equipamentos, documentação do paciente - Recepção e serviço de atendimento ao usuário.

- Para o cálculo de manutenção predial, somam-se os itens de custos mais o valor dos centros de custos;
- Para o cálculo de manutenção de equipamentos, somam-se os itens de custos mais o valor dos centros de custos;
- Para o cálculo de recepção, os dados são obtidos através do somatório dos valores da recepção laboratório – multidisciplinar, recepção central, recepção ambulatório e recepção de imagem;
- Para o cálculo de serviço de atendimento ao usuário, os dados são obtidos através da ouvidoria;

Dentre os Serviços Auxiliares prestados na unidade hospitalar, o de maior custo unitário – média em todo o período analisado, foi o Serviço de “Documentação do Paciente – Recepção”, seguido da “Manutenção de Equipamentos” (Gráfico 8).

Ressaltamos a ausência dos serviços de limpeza, vigilância e nutrição dentro dos inseridos ao **Relatório de Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares**, mas verificamos que os mesmos aparecem no **Relatório de composição/evolução de custos** - Analítico, dentre os custos fixos, como prestação de serviços, conforme Tabela 10 e Gráfico 9.

Gráfico 8



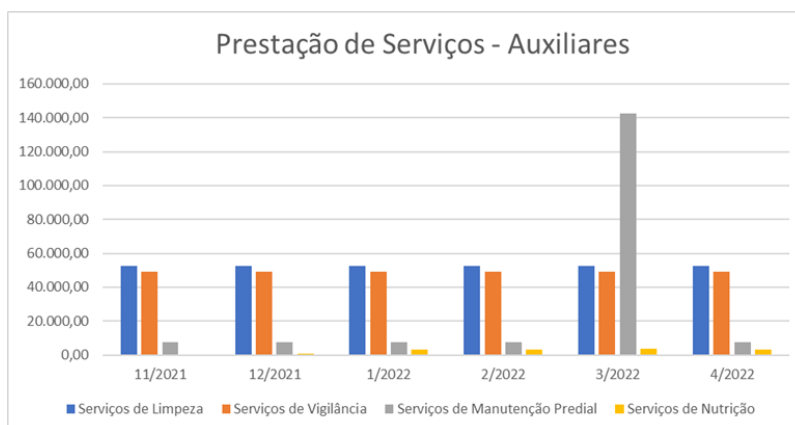
Fonte: KPIH/ PLANISA

Tabela 10

Relatório de composição/evolução de custos								
11/2021 - 4/2022 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos								
Conta de custo	11/2021	12/2021	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	Média	% comp.
Custos Fixos								
Diretos								
Prestação de serviços								
Serviços Médicos e Assistenciais - RJ - Fixos	411.026,04	412.469,10	413.397,17	411.026,04	424.081,12	419.360,04	415.226,59	24,01
Serviços Médicos e Assistenciais - RJ - Variáveis	0,00	10.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.776,67	0,10
Serviços de Limpeza	52.412,50	52.412,50	52.412,50	52.412,50	52.412,50	52.412,50	52.412,50	3,03
Serviços de Vigilância	49.346,16	49.346,16	49.346,16	49.346,16	49.346,16	49.346,16	49.346,16	2,85
Serviços de Informática	21.300,00	21.300,00	21.300,00	21.300,00	21.300,00	21.300,00	21.300,00	1,23
Serviço de Certificação Digital	0,00	0,00	470,00	0,00	0,00	0,00	78,33	0,00
Serviços de Informática - Licença de Software	41.600,00	41.600,00	41.600,00	41.600,00	44.479,62	45.658,59	42.756,37	2,47
Serviços de Manutenção Predial	7.487,50	7.487,50	7.487,50	7.487,50	142.386,32	7.487,50	29.970,64	1,73
Serviços de Manutenção de Equip. Hospitalares	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	42.662,84	33.750,00	35.235,47	2,04
Serviços de Coleta de Lixo	0,00	0,00	222,80	1.544,40	2.344,80	2.562,20	1.112,37	0,06
Serviços de Contabilidade	23.615,00	19.504,00	19.504,00	19.504,00	19.504,00	19.504,00	20.189,17	1,17
Serviços de Consultoria	10.100,00	14.211,00	30.211,00	30.211,00	30.211,00	30.211,00	24.192,50	1,40
Serviços de Advogado	17.200,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00	0,99
Serviços Administrativos	29.000,00	14.000,00	14.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	14.000,00	0,81
Serviços Diversos - RJ - Outros	2.408,57	1.404,57	2.064,57	5.838,18	3.198,18	2.951,18	2.977,54	0,17
Serviços de Nutrição	0,00	572,00	3.245,00	3.014,00	3.476,00	3.168,00	2.245,83	0,13
	699.245,77	695.916,83	706.210,70	703.233,78	861.602,54	713.911,17	730.020,13	42,22

Fonte: KPIH/ PLANISA

Gráfico 9



Fonte: KPIH/ PLANISA

2.4.3.6. Relatório de Produção por Centro de Custo

No Relatório de **Produção por centro de custo** da unidade, verificamos que alguns centros de custos foram criados, mas sem lançamentos/ produção para competências do período de avaliação.

Tabela 11

Consultas Médicas	11/2021	12/2021	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	Total	Média	Posição em Produção
Total Consultas Ambulatoriais Anestesiologia	0	88	107	107	111	111	524	87	
Total Consultas Ambulatoriais Cardiologia	80	87	96	79	101	113	556	93	
Total Consultas Ambulatoriais Dermatologia	50	70	38	31	22	54	265	44	
Total Consultas Ambulatoriais Endocrinologia	103	92	75	98	238	154	760	127	3º
Total Consultas Ambulatoriais Gastroenterologia	26	19	31	44	52	45	217	36	
Total Consultas Ambulatoriais Ginecologia	55	88	68	30	157	95	493	82	
Total Consultas Ambulatoriais Hematologia	14	14	7	23	1	13	72	12	
Total Consultas Ambulatoriais Mastologia	31	40	44	21	12	26	174	29	
Total Consultas Ambulatoriais Médicas	135	171	129	129	105	64	733	122	
Total Consultas Ambulatoriais Nefrologia	24	110	328	60	53	37	612	102	
Total Consultas Ambulatoriais Neurologia	41	46	75	67	78	66	373	62	
Total Consultas Ambulatoriais Oftalmologia	0	0	57	220	311	298	886	148	1º
Total Consultas Ambulatoriais Ortopedia	95	164	103	83	178	147	770	128	2º
Total Consultas Ambulatoriais Otorrinolaringologia	43	93	43	93	80	83	435	72	
Total Consultas Ambulatoriais Pediatria	4	10	11	15	16	12	68	11	
Total Consultas Ambulatoriais Pneumologia	0	0	0	7	14	17	38	6	
Total Consultas Ambulatoriais Reumatologia	0	25	21	33	85	52	216	36	
Total Consultas Ambulatoriais Urologia	82	95	43	69	67	89	445	74	

Fonte: KPIH/ PLANISA

Para consultas médicas, destacamos maior produção em “Consultas Ambulatoriais Oftalmologia” (148 consultas), seguido de “Consultas Ambulatoriais Ortopedia” (128 consultas) e “Consultas Ambulatoriais Endocrinologia” (127 consultas), quando consideramos a média do período avaliativo (Tabela 11).

Tabela 12

Consultas Não Médicas	11/2021	12/2021	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	Total	Média	Posição em Produção
Total Consultas Ambulatoriais Enfermagem	0	0	0	0	0	8	8	1	
Total Consultas Ambulatoriais Nutrição	41	72	73	33	98	45	362	60	3º
Total Consultas Ambulatoriais Serviço Social	53	50	70	69	26	25	293	49	
Total Consultas/Sessões Ambulatoriais Fisioterapia	59	58	115	117	152	91	592	99	2º
Total Consultas/Sessões Ambulatoriais Fonoaudiologia	45	27	23	1	1	1	98	16	
Total Consultas/Sessões Ambulatoriais Psicologia	121	97	134	162	196	104	814	136	1º

Fonte: KPIH/ PLANISA

Nas consultas não médicas, destacamos maior produção em “Consultas/Sessões Ambulatoriais Psicologia” (136 consultas/sessões), seguido de “Consultas/Sessões Ambulatoriais Fisioterapia” (99 consultas/sessões) e “Consultas Ambulatoriais Nutrição” (60 consultas), para a média do período em análise (Tabela 12).

Tabela 13

PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS/MÉDICOS	11/2021	12/2021	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	Total	Média
Total Procedimentos Ambulatoriais	1	27	1	1	1	1	32	5
Total Procedimentos de Sutura/Curativo	1	1	1	1	1	1	6	1

Fonte: KPIH/ PLANISA

Observamos ainda ausência de produção para “Procedimentos Ambulatoriais/Médicos”, com exceção da competência dezembro/2021 dos “Procedimentos ambulatoriais” (Tabela 13).

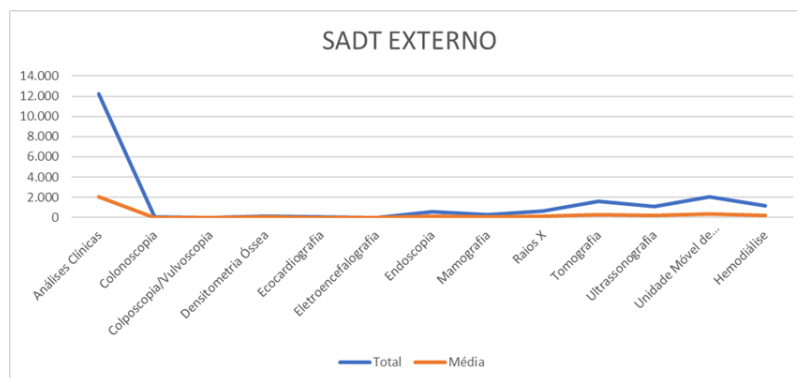
Tabela 14

SADT Externo	11/2021	12/2021	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	Total	Média	Posição em Produção
Total Exames de Análises Clínicas	1.274	2.596	1.965	1.430	2.931	2.056	12.252	2.042	1º
Total Exames de Colonoscopia	18	1	1	6	1	18	45	8	
Total Exames de Colposcopia/Vulvoscopia	0	0	0	0	8	5	13	2	
Total Exames de Densitometria Óssea	19	27	18	12	26	56	158	26	
Total Exames de Ecocardiografia	0	0	0	1	6	18	25	4	
Total Exames de Eletroencefalografia	0	1	1	0	0	0	2	0	
Total Exames de Endoscopia	87	88	95	107	111	92	580	97	
Total Exames de Mamografia	51	67	28	66	43	58	313	52	
Total Exames de Raios X	79	93	141	73	159	115	660	110	
Total Exames de Tomografia	207	250	241	242	287	371	1.598	266	3º
Total Exames de Ultrassonografia	110	122	189	208	284	211	1.124	187	
Total N° de Exames Unidade Móvel de Prevenção	687	371	361	207	239	157	2.022	337	2º
Total Sessões de Hemodiálise	1	50	298	263	302	283	1.197	200	

Fonte: KPIH/ PLANISA

Para SADT's Externos, destacamos maior produção em “Exames de Análises Clínicas” (2.042 exames), seguido de “Exames Unidade Móvel de Prevenção” (337 exames) e “Exames de Tomografia” (266 exames), quando consideramos a média do período de análise (Tabela 14). A seguir, verificamos no Gráfico 10 o comparativo do “Total” e “Média” do SADT Externo da unidade, para o período avaliativo.

Gráfico 10



Fonte: KPIH/ PLANISA

2.5. TRANSPARÊNCIA DA OSS

Por determinação legal, todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, os demais Poderes, bem como os Tribunais de Contas, o Ministério Público e as entidades privadas sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos, devem disponibilizar em seus sites informações por eles produzidas e/ou custodiadas, de forma a garantir o direito constitucional de acesso à informação.

Visando dar cumprimento à legislação a Controladoria Geral do Estado de Goiás - CGE, após estudos iniciados em 2016, customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparência plena, e editou a 2ª versão da Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva das Organizações Sociais de Saúde que recebem recursos públicos e seus órgãos supervisores - CGE/TCE, material esse que norteia atualmente todas as publicações das OSS e da SES/GO.

A GAOS é responsável por monitorar as publicações efetuadas por cada Organização Social de Saúde - OSS no Portal OSS Transparência/SES. Foi realizado monitoramento da página da Policlínica Estadual da Região Sudoeste – Quirinópolis, sob gestão da Organização Social Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas - INSTITUTO CEM, quando foi identificado diversas "não conformidades", em desacordo com a 2ª Metodologia da Controladoria Geral do Estado de Goiás - CGE/TCE. Desta forma, procedeu-se à notificação da referida OSS, através do Ofício Nº 35800/2022/SES a efetuar as retificações, determinando o prazo de 15 (quinze) dias para que as correções sejam efetuadas

4. RECOMENDAÇÕES

- Correção solicitada via ofício e manutenção atualizada da página OS Transparência seja realizada continuamente, não permitindo ausência ou incompletude de dados, conforme estabelece a 2ª Metodologia da Controladoria Geral do Estado de Goiás - CGE/TCE;
- Revisão das metas contratuais;
- Avaliar a demanda da macrorregião;
- Inserir os dados corretos no KPIH;
- Sanar as inconformidades apresentadas na visita técnica, conforme consta na apresentação (000034129550).

5. CONCLUSÃO

Como já explanado, cada coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi confeccionado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade avaliada.

Sendo assim, ressaltamos que no período analisado a Unidade não apresentou uma produção satisfatória, atingindo uma produtividade muito inferior ao que foi contratualizado no período. Mas destacamos que, mesmo diante do não atingimento das metas contratuais não será aplicado ajuste financeiro em observância às portarias e notas técnicas emitidas após a disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2) no Estado de Goiás, conforme já descritas anteriormente.

Por oportuno, sugerimos que o plano de metas seja reavaliado pelas áreas técnicas da SES, urgentemente, e ser readequado, visto que a Unidade não atingiu nenhuma das metas contratuais, alcançando uma produtividade insatisfatória no período em comparação com as metas contratuais e a tolerância no contrato de gestão.

A COQSH pontua que tem acompanhado, rotineiramente, os relatórios que são encaminhados pelas OSS, analisando e validando as informações apresentadas, ou destacando a necessidade de melhoria da qualidade da assistência, o que permite um monitoramento contínuo do ajuste firmado com esta Pasta.

Destacamos que há uma necessidade de melhoria na entrega dos relatórios solicitados, visto que a Unidade não cumpriu com o que fora acordado em reunião.

A CAC observa que no período em análise período compreendido entre 14/10/2021 a 31/12/2021, a prestação de contas foi considerada satisfatória, uma vez que, foram sanadas as inconsistências quanto a observância na conciliação dos Relatórios Contábeis, Extratos Bancários e Fluxo de Caixa, e as divergências nos saldos apresentados foram corrigidos no sistema.

A Coordenação de Economia em Saúde (COES) conclui que o maior custo direto da unidade é referente aos custos com "Prestação de Serviços", com 42,2% do total dos custos fixos. Dentre os custos variáveis, os maiores gastos com "Pessoal Médico", em 26,3%. Em se tratando de "Materiais e Medicamentos de uso no Paciente", dos custos variáveis, também verificamos aumento dos custos na competência janeiro/22. Total geral dos custos fixos em 71,5% e 28,5% para custos variáveis.

Destacamos no grupo de contas "Materiais de Consumo Geral", custos fixos, diretos, aumento dos custos na competência dezembro/21, para "Peças e Materiais de Manutenção" (R\$ 2.718,33) e "Materiais de Escritório, Impressos e de Informática" (R\$ 31.712,15).

Em se tratando do aumento da "Prestação de Serviços", dos custos fixos, na competência março/22, observamos no **Relatório de Composição/evolução de Custos** – Analítico, aumento significativo para os "Serviços de Manutenção Predial" no valor de R\$ 142.386,32. No **Relatório de importações de notas fiscais**, constatamos que o serviço que onerou "Serviços de Manutenção Predial" trata-se do "Projeto Arq. Legal e complementar da policlínica", do centro de custo "Hemodiálise", no valor de R\$ 134.898,82.

Destacamos também no grupo de contas "Materiais e Medicamentos de uso no Paciente", custos variáveis, diretos, aumento dos custos na competência janeiro/22 e março/22, par aos serviços de "Materiais Médicos Hospitalares e Odontológicos".

Os serviços produtivos abarcam 65,4% da totalidade dos custos da unidade, seguido dos auxiliares em 23,9% e os administrativos em 10,7%.

No **Relatório de Ranking de Custos por Centro**, observamos que o centro de custo "Unidade Móvel de Prevenção" aparece na primeira posição das competências novembro e dezembro/2021, passando a assumir a primeira posição o centro de custo "Hemodiálise", da competência janeiro a abril/22, com ou sem rateios. Verificamos no ranking que vários serviços não produtivos aparecem entre os 10 centros de custos mais onerosos da unidade, destacando seus altos custos, quando consideramos sem valores rateados para o período em análise.

Os maiores gastos na "Unidade Móvel de Prevenção", quando se encontra na 1ª posição do ranking de custos por centro sem ou com rateios, se referem a "Prestação de Serviços". Os maiores gastos na "Hemodiálise", quando se encontra na 1ª posição do ranking de custos por centro, sem valores rateados, competência março/22, se referem a "Pessoal Médico" (32%), seguido de e "Prestação de Serviços" (31%). Para a mesma competência, com valores rateados, temos os maiores gastos com "Rateios Recebidos" (27%), seguidos de "Pessoal Médico" e "Prestação de Serviços", ambos com 23%.

Dentre os Serviços Auxiliares prestados na unidade hospitalar, o de maior custo unitário – média em todo o período analisado, foi o Serviço de "Documentação do Paciente – Recepção", seguido da "Manutenção de Equipamentos". Destacamos ausência de lançamentos de alguns serviços auxiliares (limpeza, vigilância e nutrição) no **Relatório de Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares**, mas os verificamos no **Relatório de Composição/evolução de custos** – Analítico, em "Prestação de Serviços" dos custos fixos, diretos.

No Relatório de **Produção por centro de custo** da unidade, verificamos que alguns centros de custos foram criados, mas sem lançamentos/ produção para competências do período de avaliação. Para consultas médicas, destacamos maior produção em "Consultas Ambulatoriais Oftalmologia" (148 consultas), seguido de "Consultas Ambulatoriais Ortopedia" (128 consultas) e "Consultas Ambulatoriais Endocrinologia" (127 consultas), quando consideramos a média do período avaliativo. Nas consultas não médicas, destacamos maior produção em "Consultas/Sessões Ambulatoriais Psicologia" (136 consultas/sessões), seguido de "Consultas/Sessões Ambulatoriais Fisioterapia" (99 consultas/sessões) e "Consultas Ambulatoriais Nutrição" (60 consultas), para a média do período em análise. Para SADT's Externos, destacamos maior produção em "Exames de Análises Clínicas" (2.042 exames), seguido de "Exames Unidade Móvel de Prevenção" (337 exames) e "Exames de Tomografia" (266 exames), quando consideramos a média do período de análise.

O monitoramento da página OS Transparência evidenciou haver muitos dados ausentes, incompletos ou em desacordo com a 2ª Metodologia da Controladoria Geral do Estado de Goiás - CGE/TCE. Destacamos que adotar ações de transparência não é uma faculdade e sim uma obrigatoriedade estabelecida em contrato.

GOIANIA - GO, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE MELO COSTA, Técnica em Gestão Pública**, em 30/11/2022, às 11:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DA SILVA GONCALVES, Analista**, em 30/11/2022, às 11:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a)**, em 30/11/2022, às 11:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA ALVES DA SILVA, Analista**, em 30/11/2022, às 12:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA ROBERTA RODRIGUES CONCEICAO, Coordenador (a)**, em 30/11/2022, às 13:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA RODRIGUES, Analista**, em 30/11/2022, às 14:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE OLIVEIRA CARNEIRO ALMEIDA, Gerente**, em 30/11/2022, às 14:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000034129822** e o código CRC **81F6742E**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO
AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-260 - (62)3201-3870.



Referência: Processo nº 202200010046359



SEI 000034129822